

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

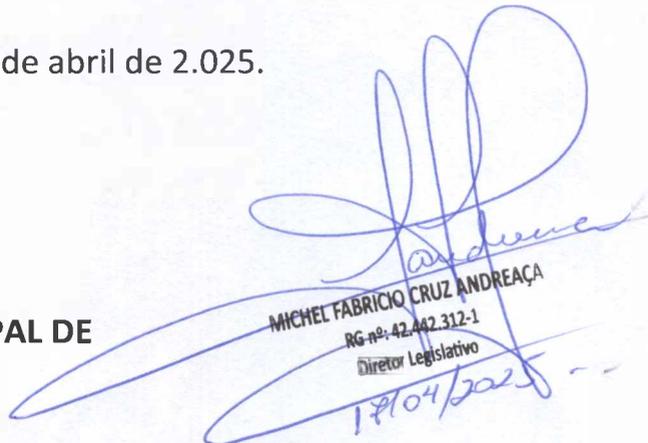


Lucianópolis, 15 de abril de 2.025.

ILMO. SR.

JOSÉ EDUARDO BONACI

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
LUCIANÓPOLIS/SP.


MICHEL FABRÍCIO CRUZ ANDREAÇA
RG nº: 42.442.312-1
Diretor Legislativo
18/04/2025

Em atendimento a Indicação nº 39/2025, de autoria do Nobre Vereador, **MARCELO FARIA DE SOUZA**, datada de 27 de março de 2025, na qual indica ao Poder Executivo para que seja avaliado a possibilidade de fornecer lanche de manhã para os pacientes que vão para Bauru, Botucatu, Jaú, entre outras localidades, enfim, para os pacientes e acompanhantes que saem cedo de casa para tratamento médico e consultas.

Em sua justificativa, o Nobre Vereador, alega que a indicação já foi proposta na gestão passada, e na época passada firmou compromisso de fornecer o lanche, mas até o momento nada se concretizou.

Como é do conhecimento do Nobre Vereador, assumimos o Poder Executivo a pouco mais de 03 (três) meses e salvo engano esta é a única indicação enviada a atual administração.

Reiteramos que o Executivo Municipal com apoio do Legislativo vem reunindo esforços para alocar recursos com o intuito de

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



realizar diversas melhorias em nossa cidade e assim proporcionar melhor qualidade de vida a toda a população, desde já informamos que o objeto de vossa indicação, está inserido o rol de prioridades, e assim que possível estaremos elaborando projetos necessários para atender esta demanda, dentro das conveniências e disponibilidade financeiras.

Sem mais para o momento, envio meus protestos de elevada estima e consideração.

ADEMIR MANTOVAELLI
PREFEITO MUNICIPAL